

VIII TROFÉU RAIANO DE PERÍCIA



Regulamento Particular



Organização: Guarda Unida Desportiva



Artigo 1 – ORGANIZAÇÃO

O Guarda Unida Desportiva, titular do alvará n.º 75, emitido pela FPAK, em colaboração com a Câmara Municipal da Mêda, e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a viaturas ligeiras, denominada **Perícia Cidade da Mêda**, pontuável para o VIII Troféu Raiano de Perícia/Slalom e incluirá uma Prova Extra apenas para Participantes com Autorização de Participação. Esta Prova disputar-se-á no dia 10 de outubro de 2026, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2026 (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2026 (PEPS), Regulamento Desportivo e Técnico do Campeonato de Portugal Perícia 2026, pelo Regulamento Desportivo do Troféu Raiano de Perícia/Slalom 2026 e pelo presente Regulamento Particular.

Elegibilidade: VIII Troféu Raiano de Perícias e Prova Extra

ORGANIZADOR

Clube	Guarda Unida Desportiva
Alvará Nº	75
Morada	Avenida do Estádio Municipal da Guarda, Estádio Municipal, 6300-702 Guarda
Telefone	271 237 039 – 962 043 761
E-mail	guarda.unida@gmail.com

SECRETARIADO PERMANENTE

Clube	Guarda Unida Desportiva
Morada	Avenida do Estádio Municipal da Guarda, Estádio Municipal, 6300-702 Guarda
Telefone	271 237 039 – 962 043 761
E-mail	guarda.unida@gmail.com
Data Funcionamento	Em permanência até 9 de Outubro de 2026
Horário Funcionamento	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00

SECRETARIADO DA PROVA

Local	Agrupamento de Escolas da Mêda
Data Funcionamento	10 de Outubro de 2026
Horário Funcionamento	Das 08:00 às 24:00

CENTRO OPERACIONAL DA PROVA

Local	Rua do Vale do Pombo - Mêda
Data Funcionamento	10 de Outubro de 2026

QUADROS OFICIAIS

Local	Secretariado Permanente
Data	Até 10 de Outubro de 2026
Local	Rua do Vale do Pombo - Mêda
Data Funcionamento	10 de Outubro de 2026

COMISSÃO DE HONRA

Câmara Municipal da Mêda Representada por:	António César Valente Figueiredo
Guarda Unida Desportiva Representado por:	António Pereira de Andrade Pissarra

COMISSÃO ORGANIZADORA

Organizador:	Guarda Unida Desportiva		
Morada	Av. do Estádio Municipal da Guarda, E. Municipal	6300-702 Guarda	
Telefones	271 237 039 – 962 043 761		
E-mail (geral):	guarda.unida@gmail.com	Web:	https://motorguardaunida.wordpress.com/
Representado por:	António Pereira de Andrade Pissarra	Presidente	
	Luís Miguel Gil Cabral	Vice-Presidente – Dep. Desportos Motorizados	

OFICIAIS DA PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	António Alberto Santos Nobre (Presidente)	CDA PT26/0860
	Eduardo Manuel Freixo	CDB PT26/0863
	João Miguel Gaspar Sequeira	CDA PT26/0858
Secretário do CCD	Helena Maria Monteiro Simão	CDB PT26/0864
Diretor de Prova	António Pereira de Andrade Pissarra	DP PT26/0856
Responsável de Segurança	José António dos Santos Marques	DP PT26/0870
Responsável Sustentabilidade Ambiental	Alexandre Marques Garcia	CDB PT26/0861
Comissário Técnico Chefe	Luís Miguel Gil Cabral	CTC PT26/0871
Comissários Técnicos	António Manuel Gomes Roque	CT PT26/0872
	João Carlos Santos Marta Ribeiro	CT PT26/0873
Secretário da Prova	Nuno Miguel Santarém Baptista	CDB PT26/0865
Secretariado da Prova	Cecília M. P. Sanches Martins de Andrade Pissarra	CDB PT26/0862
	Mariana Almeida Matias	CDE PT26/0869
Relações com os Concorrentes	Vítor Manuel Gomes Roque	CDB PT26/0867
Juízes de Facto	Luís Manuel Sousa de Carvalho	CDE PT26/0868
	Carla Marina Pereira dos Santos	AD PT26/0874
	Manuel Silvério Daza	AD PT26/0877
	Mariana Gil Garcia	AD PT26/0876
Responsável pelos Resultados	Mário Alberto – Cronometrista Chefe	CROC PT26/0231
Médico da Prova	Em aditamento	Em aditamento

Artigo 2 – PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da Semana	Data
Segunda-feira	2026-09-21

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia da Semana	Data	Hora
Quinta-feira	2026-10-08	23:00

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sexta-feira	2026-10-09	12:30	FPAK, Guarda Unida Desportiva e website do GUD

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	2026-10-10	09:00	Secretariado da Prova

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

DIA DA SEMANA	DATA	LOCAL				
Sábado	2026-10-10	VA - Rua do Vale do Pombo - Mêda				
Sábado	2026-10-10	VTI - Rua do Vale do Pombo - Mêda				
Horário	Categorias	Verificações Administrativas		Categorias	Verificações Técnicas Iniciais	
	Todas as Categorias	09:00	11:00	Todas as Categorias	09:30	11:30

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	2026-10-10	11:45	Agrupamento de Escolas da Mêda

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	2026-10-10	12:15	Rua do Vale do Pombo - Mêda

BRIEFING OBRIGATÓRIO

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	2026-10-10	12:30	Rua do Vale do Pombo - Mêda

INÍCIO DA PROVA

Dia da Semana	Data	Hora	Tentativa	Local
Sábado	2026-10-10	14:15	1.ª tentativa	Rua do Vale do Pombo - Mêda
		15:00	2.ª tentativa	
		15:45	3.ª tentativa	
		16:30	4.ª tentativa	
		17:15	5.ª tentativa	

FIM DA PROVA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	2026-10-10	18:00	Rua do Vale do Pombo - Mêda

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	2026-10-10	19:00	Casa da Cultura - Mêda

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	2026-10-10	*	Rua do Vale do Pombo - Mêda

* 15 minutos após término da prova

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	2026-10-10	*	Rua do Vale do Pombo - Mêda

* 30 minutos após publicação da classificação final provisória

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DE RESULTADOS

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	2026-10-10	10:00 às 18:30	Rua do Vale do Pombo - Mêda

Artigo 3 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA

Durante todo o percurso da prova é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de não ser autorizado a partir ou ser determinada a desqualificação da tentativa em que tal se verifique.

Durante a realização da prova, apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A prova terá início no Sábado, às 14:00 horas, e será disputada num mínimo de 3 tentativas, das 6 possíveis, por Piloto, conforme horário definido no Programa da Prova, atendendo à seguinte indicação:

- até 15 concorrentes, 6 tentativas;
- de 16 a 35 concorrentes, 5 tentativas;
- mais de 35 concorrentes, 4 tentativas.

A prova será realizada na Rua do Vale do Pombo – Mêda e vias anexas, conforme esquema de implantação, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme esquema definido no presente Regulamento, com partida e chegada no mesmo local.

Artigo 4 – CONCORRENTES/CONDUTORES

São admitidos Concorrentes/Condutores de ambos os sexos, com carta de condução, com ou sem licença desportiva, que tenham preenchido a ficha de inscrição e pago as taxas respetivas, inscrição e seguro.

No entanto, para pontuar no TRP, os mesmos têm de ser detentores de licença desportiva (Nacional D ou superior) de acordo com o Artigo 4.º do Regulamento Desportivo do CPP e Artigo 4.º do Regulamento do TRP.

Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início das provas, em local bem visível, o número que lhe for atribuído, de acordo com o Art.º 10 das PEPS e o Art.º 5 do Regulamento Desportivo do CPP.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Prova Extra – São admitidos à Prova Extra, os condutores com ou sem licença desportiva válida. Os condutores não detentores de licença desportiva válida terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (AP) no valor de 45.00€ (sem direito a repatriamento) e válida exclusivamente para este evento e não pontuando para o Troféu Raiano de Perícias.

Os Condutores requerentes das AP deverão apresentar-se nas verificações administrativas da prova/evento e facultar os seguintes dados:

- Nome completo;
- número de CC ou BI;
- número de contribuinte;
- data de nascimento;
- termo de responsabilidade

São também admitidas à prova extra, as viaturas que não estejam de acordo com o regulamento técnico e pneus.

Artigo 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta prova, todas as Viaturas previstas no Art.º 2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom em vigor, divididos pelas seguintes divisões e classes:

- **Divisão 1 – Protótipos**
 - **Classe A** – Viaturas de tração dianteira
 - **Classe B** – Viaturas de tração traseira
- **Divisão 2 – Transformados**
 - **Classe A** – Viaturas de tração dianteira
 - **Classe B** – Viaturas de tração traseira
- **Divisão 3 – Promoção/Originais**
 - **Classe A** – Viaturas de tração dianteira
 - **Classe B** – Viaturas de tração traseira

Artigo 6 – PNEUS, MEDIDAS E JANTES

Conforme o Art.º 3.1.6, Art.º 3.1.6.1 e anexo V do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom em vigor e Art.º 15 das Prescrições Específicas de Perícias / Slalom.

Artigo 7 – PENALIZAÇÕES

Para determinação e apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

1. Derrube ou deslocamento do meco **totalmente** para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa;
2. Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da prova – desqualificação da tentativa;
3. Não realização do percurso da prova, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa;
4. Não utilização do cinto de segurança e/ ou capacete – desqualificação da tentativa;
5. Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa;
6. Não se apresentar, com 30 segundos de tolerância máxima, para a realização da prova (tentativa) quando chamado – perda do direito à tentativa em causa, **podendo a decisão ser revertida por razões ponderosas e sob determinação do Diretor de Prova.**

Artigo 8 – DESQUALIFICAÇÕES

1. - Será ainda desqualificado da Prova, todo o piloto que:
 - a) - Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada.
 - b) - Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
 - c) - Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
 - d) - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
 - e) - Utilizar Pneus não conformes com o art.º 6 do Presente Regulamento.
 - f) - Alterar as características dos Pneus.
 - g) - Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Prova, nos acessos entre esta e a Zona de assistência, bem como no interior desta.
2. - Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas.

Artigo 9 – CONTROLO ANTI-DOPING

De acordo com os Artigo 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no secretariado da Prova.

Artigo 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova.

Artigo 11 – RECLAMAÇÕES / DIREITO DE REVISÃO / APELOS

Qualquer reclamação, recurso ao direito de revisão ou apelo devem ser apresentados nos termos definidos nos Artigos 13, 14 e 15 do CDI bem como no Artigo 14 das PGAK.

Artigo 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

Todos os concorrentes têm de efetuar a sua inscrição no Portal FPAK de acordo com o descrito no Artigo 9.3. das PGAK.

A taxa de inscrição para a prova é no valor de 60.00 euros com a taxa de seguro incluída, o qual foi efetuado nos termos definidos pelo Artigo 17 das PGAK.

Artigo 12.1 – FORMA DE PAGAMENTO

Por numerário, cheque, ou transferência bancária	IBAN	PT50 0035 2038 00031734830 54 – CGD
À ordem de Guarda Unida Desportiva		

- Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao fecho das inscrições.

Artigo 13 – SEGURO DE PROVA

Descrição da cobertura do seguro - conforme o Artigo 17 das PGAK.

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Artigo 9.8 das PGAK.

Artigo 14 - PUBLICIDADE

Eventual publicidade obrigatória nos números de prova a indicar em Aditamento.

Artigo 15 - PONTUAÇÕES

As pontuações serão pela expressão: $C = T + P$ Em que:

C = Classificação

T = Tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às milésimas. O tempo será apurado ao milésimo de segundo.

P = Eventuais penalizações

Artigo 16 – CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATE

O vencedor será o concorrente que obtenha o menor valor de classificação de acordo com a fórmula do artigo 15.

Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

Artigo 17 – PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

17.1 – Prémios concorrentes licenciados

Divisão Classe	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado	4º Classificado	5º Classificado
Divisão 1 - Classe A	125 Euros + troféu	100 Euros + troféu	75 Euros + troféu	50 Euros + troféu	30 Euros + troféu
Divisão 1 - Classe A	125 Euros + troféu	100 Euros + troféu	75 Euros + troféu	50 Euros + troféu	30 Euros + troféu
Divisão 1 - Classe A	125 Euros + troféu	100 Euros + troféu	75 Euros + troféu	50 Euros + troféu	30 Euros + troféu
Divisão 1 - Classe A	125 Euros + troféu	100 Euros + troféu	75 Euros + troféu	50 Euros + troféu	30 Euros + troféu
Divisão 1 - Classe A	125 Euros + troféu	100 Euros + troféu	75 Euros + troféu	50 Euros + troféu	30 Euros + troféu
Divisão 1 - Classe A	125 Euros + troféu	100 Euros + troféu	75 Euros + troféu	50 Euros + troféu	30 Euros + troféu
Troféu Feminino	Troféu				

17.2 – Prova Extra

GERAL

1º Classificado - 2º Classificado - 3º Classificado

50 € + Troféu

50 € + Troféu

50 € + Troféu

17.3 – Melhor Piloto do concelho da Mêda

1º Classificado – 25 € + Troféu

17.4 - De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio/troféu de participação.

17.5 - Cartão Branco - De acordo com o Art.º 1.10 das PGAK.

Artigo 18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição, o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição civil, comercial ou correcional. Fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo C.D.I.

Nota: No final desta prova serão realizados o convívio e a cerimónia protocolar de entrega dos prémios e troféus finais do VIII Troféu Raiano de Perícia

ANEXO 1

Relação com os concorrentes

PLANO DE TRABALHO

Estará presente nos seguintes locais:

- Verificações Administrativas e Técnicas iniciais,
- Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos,
- Briefing com todos os Concorrentes e Pilotos admitidos à Partida,
- Pré-partida e Linha de Partida, Parque de Assistência,
- No Final da Prova e junto dos respetivos procedimentos finais,
- Junto dos Quadros de Resultados aquando da afixação das Classificações Finais Provisórias,
- Distribuição de Prémios.



Vítor Roque
966 460 545

ANEXO 2 IMPLANTAÇÃO DA PROVA



